
**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ**

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 9.918, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a Revisão do Plano Municipal de Saneamento Urbano do Município de Muriaé.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e :

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público Municipal em elaborar e revisar o Plano Municipal de Saneamento Básico nos termos da Lei Federal 11.445/07, Decreto Federal 7.217/2010, Lei Federal 12.305/10 e Decreto Federal nº 7.404/10;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.335 de 28 de dezembro de 2017, que instituiu o Plano Municipal de Saneamento Básico, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saneamento Urbano – COMSUR, e ainda pelo Conselho Municipal de Planejamento Ambiental Urbano – COMUPLAN;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.424 de 27 de dezembro de 2019, que criou os Grupos de Trabalho Executivo e Consultivo para elaboração da primeira revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico;

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos elaborados pelo Grupo criado pelo Decreto nº 9.424 de 27 de dezembro de 2019, cujo produto final foi devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saneamento Urbano – COMSUR, conforme Deliberação 010/2020, e ainda pelo Conselho Municipal de Planejamento Ambiental Urbano – COMUPLAN.

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o produto final (Anexo I) da Primeira Revisão ao PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Muriaé, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saneamento Urbano – COMSUR e Conselho Municipal de Planejamento Ambiental Urbano – COMUPLAN, cuja íntegra deve ser publicada no sítio eletrônico do DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 13 de outubro de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:C4F19836

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 16/10/2020. Edição 2863

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>